



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG
Telefone: (38) 3228-2280 – E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para inscrição e classificação no Cadastro de Reserva e para convocação temporária de candidatos ao exercício de funções dos Quadros do Magistério e administrativo na Rede Municipal de Ensino de Coração de Jesus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para atender à necessidade de convocação temporária de excepcional interesse público para o exercício de funções dos Quadros do Magistério e Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Coração de Jesus.

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/ CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO


| | |
|--|--|
| Divulgação do Edital Abertura de inscrição às 17h do dia 30/11/2023 e encerramento às 20h do dia 08/12/2023 | Inscrição para contratação temporária online com vigência de exercício a partir de 01/02/2024, para as funções, Professor Regente de Turmas, AEE, Professor Regente de aulas, Auxiliar de docência ASG, conforme Resolução nº 05/2023. |
| 18/12/2023 | Publicação da Listagem de Classificação no site www.coracaodejesus.mg.gov.br |
| 18 e 19/12/2023 | Interposição de recursos para o email: smecorjesus@yahoo.com.br |

Leia-se :

| | |
|--|--|
| Divulgação do Edital Abertura de inscrição às 17h do dia 30/11/2023 e encerramento às 20h do dia 14/12/2023 | Inscrição para contratação temporária online com vigência de exercício a partir de 01/02/2024, para as funções, Professor Regente de Turmas, AEE, Professor Regente de aulas, Auxiliar de docência ASG, conforme Resolução nº 05/2023. |
| 20/12/2023 | Publicação da Listagem de Classificação no site www.coracaodejesus.mg.gov.br |
| 20/12/2023 e 21/12/2023 | Interposição de recursos para o email: smecorjesus@yahoo.com.br |

Art. 1º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 08 de dezembro de 2023.


MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
de Coração de Jesus/MG
Autorização nº 865777